



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto Nº 063 de 2018
15/10/18 foi publicado nesta
data. Em 15/10/2018

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 063/2018
De 15 de outubro de 2018

= Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00
para o fim que especifica =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "b", da Lei Municipal nº 2.078/2018, de 11 de janeiro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 96

R\$	15.000,00
R\$	15.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberto pelo superávit financeiro da fonte de recursos 1082 – Patrulha Agrícola -, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, no valor de R\$ 15.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 15 de outubro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

